



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 17/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022

(02) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONSEQUÊNCIA DO PARECER JURÍDICO SOLICITADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA POSSIBILIDADE DE FAZER CESSAR OS VÍNCULOS CONTRATUAIS DO MUNICÍPIO COM O ESTADO PORTUGUÊS, A ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL. S. A., E A SOCIEDADE A.D.A.M. – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A., CELEBRADOS DURANTE A VIGÊNCIA DOS ANTERIORES ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

1 – Do enquadramento histórico

No dia 1 de janeiro de 2019 foi celebrado o **Contrato de Parceria** entre o Estado Português e um conjunto de sete Municípios do Alto Minho: Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, cujo objeto contratual é a constituição do Sistema de Águas do Minho, que resulta da agregação dos sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e do saneamento de águas residuais.

O **Contrato de Parceria** em apreço, de acordo com o estabelecido no n.º 1 da sua Cláusula 10.ª, vigora pelo prazo de 30 (trinta) anos, produzindo efeitos a partir da data de emissão do visto prévio do Tribunal de Contas, iniciando-se a exploração e gestão depois do período transitório estipulado na Cláusula 14.ª do Contrato de Parceria.

Ora, o referido visto do Tribunal de Contas terá sido concedido a 31 de maio de 2019, determinando a vigência do Contrato de Parceria até 2049.

Já em 22 de julho de 2019 foi celebrado o **Contrato de Gestão** entre o Estado Português e os mencionados sete Municípios (onde se inclui, é bom reiterar, Vila nova de Cerveira), tendo como terceiro Outorgante a A.D.A.M. – Águas do Alto Minho S.A., que se constitui como a Entidade Gestora da Parceria (EGP).

Em 19 de setembro de 2019, foi, também, elaborado um terceiro instrumento de natureza contratual, designadamente, o **Acordo Parassocial** entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e o conjunto dos citados sete Município do Alto Minho, onde se inclui Vila Nova de Cerveira, que visa executar o estabelecido no Contrato de Parceria e no Contrato de Gestão no que respeita à sociedade Águas do Alto Minho, S.A., bem como a disciplinar as participações acionistas relativamente às deliberações da assembleia geral que altere a proporcionalidade da estrutura acionista.

2 – Do enquadramento político



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

O Partido Socialista, mais concretamente a Candidatura “Cerveira Viva”, liderada por Rui Teixeira, assumiu, desde sempre, o compromisso de, caso vencesse as Eleições Autárquicas de setembro de 2021, propor (dentro do eixo estratégico “Pela Sustentabilidade Ambiental, pelo Planeamento e Ordenamento do Território” do seu Programa Eleitoral) a saída da A.D.A.M., pugnando pela devolução da gestão da água e do respetivo património (fontes, fontanários, tanques e regadios) a todos os Cerveirenses e apoiar as famílias Cerveirenses enquanto tal objetivo não estiver cumprido.

Em abril de 2021, em plena pré-campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas, já a candidatura “Cerveira Viva” lançava um flyer intitulado “POR ÁGUA ABAIXO – O MUNICÍPIO COLOCOU O INTERESSE E O PATRIMÓNIO DOS CERVEIRENSES POR ÁGUA ABAIXO”, onde se denunciava que, em 2019, o Município de Vila Nova de Cerveira entregou a água, um bem essencial, pertença de todos à A.D.A.M, empresa intermunicipal das Águas do Alto Minho, ficando Cerveira apenas com a participação de 2,5%, salientando-se que a decisão foi tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Nogueira, e pelo seu Executivo, após, “supostamente”, terem analisado o modelo e o contrato propostos.

O Partido Socialista de Vila Nova de Cerveira sempre foi contra o modelo de gestão da água proposto e o respetivo contrato de adesão e constituição da empresa A.D.A.M., considerando este negócio nefasto para Vila Nova de Cerveira e para os Cerveirenses.

3 – Da posição do atual Executivo liderado pelo Partido Socialista

Pondo em prática a máxima “Palavra dada é palavra honrada”, o atual Executivo Municipal, liderado pelo Partido Socialista, mantém a opinião de que a exploração e gestão do sistema em “baixa” (distribuição da água aos consumidores finais) é uma competência do Município.

Consequentemente, e indo ao encontro daquilo que está vertido no Programa Eleitoral do Partido Socialista, que foi o mais votado nas últimas Eleições Autárquicas, e, acima de tudo, porque é convicção do atual Executivo, foi solicitado Parecer Jurídico para avaliar o impacto da cessação dos vínculos contratuais do Município com o Estado Português, a AdP – Águas de Portugal. S. A., e a Sociedade A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A., celebrados durante a vigência dos anteriores Órgãos Municipais.

O citado Parecer Jurídico refere a impossibilidade da saída imediata e, apenas, possível por justa causa e em conjunto pelos sete Municípios. Mais acrescentando que, de forma unilateral, a saída só se poderá verificar através da via judicial.

Ora, tendo em atenção o *supra* exposto, e face às conclusões do referido Parecer Jurídico, propõe-se o recurso ao Tribunal Administrativo, sobretudo, com base na questão da invalidade do n.º 7 (sete), da Cláusula 30.ª, do Contrato de Parceria, que obriga ao exercício conjunto do direito de resolução por parte de todos os Municípios.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, com três votos a favor e duas abstenções, dos Vereadores do PENCE.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores do Movimento Independente Pensar Cerveira – Pence, abstêm-se apresentando a seguinte declaração de voto:

Contrariamente ao que o Partido Socialista apresenta na sua proposta, a discussão debate e análise da questão das Águas do Alto Minho não começa em 2019, mas sim em 2005. Neste sentido, considerando todo o histórico e relembrando todos os momentos de debate e análise que tal processo envolveu, os vereadores do Movimento Pence repudiam a forma como o Partido Socialista tenta agora apresentar os factos, ao referir que o Executivo em funções “supostamente” teria analisado o modelo e o contrato em questão. Os vereadores continuam conscientes das implicações que esta parceria teve para o Município e para os Cerveirenses, antes da adesão, e depois da adesão. Antes, tal como foi referido em várias propostas e declarações do Movimento Pence, pelas pressões por parte do Governo da altura e chumbos das candidaturas apresentadas para melhorar/renovar a rede de abastecimento de água e resolver em definitivo os problemas de abastecimento de água no interior do Concelho.

É certo que o executivo anterior só aderiu à Empresa ADAM porque era a única possibilidade de garantir financiamento para a execução das obras estruturantes que resolveriam nas próximas décadas os problemas de abastecimento de água em todo o nosso Concelho. Foram garantidos investimentos de cerca de 6 milhões de euros, cujas obras já se encontram concluídas ou em fase de adjudicação. Com essas obras foi possível renovar e ampliar as redes de abastecimento de água ou de saneamento nas freguesias de Covas, Sapardos, Candemil, Gondar, Mentrestido, Cornes, Nogueira, Campos, Reboreda e Sopo.

Será possível ainda substituir a rede de abastecimento de água ao concelho, em alta, ao longo da Estrada Nacional 13 entre as freguesias de Gondarém e Vila Meã (obra em fase de adjudicação).

11/Agosto/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão